

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2022**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2023**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO TÉCNICO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA), CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA (PCPA), SANEAMENTO RURAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE MANANCIAS URBANOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS.**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 14:30min do dia 14 de novembro de 2023, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho e os membros Sr. Wagner Soares Bonfim Júnior a Sra. Alcione Eneida Santos, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e no **Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2022**, para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes, nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	13/11/2023	13:49	PORTO ALEGRE	RS
2	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	40.920.225/0001-80	14/11/2023	8:26	MACEIÓ	AL
3	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	14/11/2023	8:56	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento da representante presente denominada ao final desta Ata. Em seguida, os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e a representante credenciada rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes: envelopes nº 01 - Documentação de Habilitação, nº 02 - Proposta Técnica e nº 03 - Proposta de Preço, procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope nº 01 contendo a Documentação de Habilitação e sua análise conforme planilha a seguir:

*md*

*Handwritten signature*

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	AGUA E SOLO 70 Folhas
<b>ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP E CADIN</b>	A
<b>ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b>	A
<b>ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS</b>	A
<b>ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR</b>	A
<b>ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE</b>	A
<b>ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA DESCARTE DE ENVELOPES NÃO ABERTOS</b>	A
<b>7.5 - Habilitação Jurídica</b>	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual, ou; requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou;	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva;	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>7.6 - Qualificação Econômica Financeira</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
b) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou patrimônio líquido, na forma da lei. (R\$ 144.995,50)	A
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	
Fazenda Federal	A
Fazenda Estadual	A
Fazenda Municipal	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
<b>7.8 - Qualificação Técnica</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	GAMA 46 Folhas
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP E CADIN	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA DESCARTE DE ENVELOPES NÃO ABERTOS	A
<b>7.5 - Habilitação Jurídica</b>	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual, ou; requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou;	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva;	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>7.6 - Qualificação Econômica Financeira</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
b) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou patrimônio líquido, na forma da lei. <b>(R\$ 144.995,50)</b>	A
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	
Fazenda Federal	A
Fazenda Estadual	A
Fazenda Municipal	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
<b>7.8 - Qualificação Técnica</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

CHECKLIST 7 – HABILITAÇÃO	HIDROBR 93 Folhas
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP E CADIN	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA DESCARTE DE ENVELOPES NÃO ABERTOS	A
<b>7.5 - Habilitação Jurídica</b>	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual, ou; requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou;	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva;	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>7.6 - Qualificação Econômica Financeira</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
b) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou patrimônio líquido, na forma da lei. (R\$ 144.995,50)	A
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	
Fazenda Federal	A
Fazenda Estadual	A
Fazenda Municipal	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
<b>7.8 - Qualificação Técnica</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII).	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

nel  
K W.  
J

A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** a seguir:

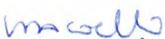
ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2023			
Nº	NOME	CNPJ	HABILITACAO
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	HABILITADA
2	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	40.920.225/0001-80	HABILITADA
3	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	HABILITADA

Anunciado o resultado da habilitação e de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a Abertura do envelope nº 2 – Proposta Técnica. Assim o presidente iniciou a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope “PROPOSTA TÉCNICA” das concorrentes habilitadas e em seguida à rubrica dos documentos conforme relação a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2023			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	NÚMERO FLS. PROPOSTA TÉCNICA
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	Volume único: 01 a 273
2	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	40.920.225/0001-80	Volume único: 47 a 406
3	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	Volume I: 001 a 180 Volume II: 181 a 381

A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas, o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Velhas e será agendada a abertura do envelope subsequente. O envelope nº 03 – “Propostas de Preço” permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu laque, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pela representante presente, que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou às **18h30min.**

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

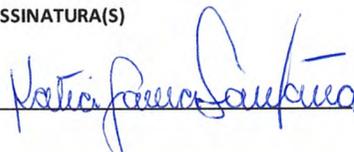
  
Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Wagner Soares Bonfim Júnior

  
Alcione Eneida Santos

**Membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1 ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	Não enviou representante	 <i>me</i>
2 GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.	40.920.225/0001-80	KÁTIA GAMA SANTANA	
3 HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	Não enviou representante	